



QUARTA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1815.

*Doctrina . . . vim promouet insulam,
Rectique cultus pectora roborant.* H O R A T.

CONGRESSO DE VIENNA.

*Extracto de minutas de conferencias das Potencias,
que assignarão o Tratado de Paris.*

CONFERENCIA DE 12 DE MAIO DE 1815.

A Junta nomeada a 9 do corrente, e encarregada de examinar se, depois dos acontecimentos, que tem passado desde que *Napoleão Bonaparte* voltou a *França*, e em consequencia dos Documentos publicados em *Paris* sobre a Declaração, que as Potencias Alliadas expedirão contra elle a 13 de Março passado, seria necessario proceder a huma nova declaração, appresentou na Secção de hoje o seguinte Relatorio. —

RELATORIO DA JUNTA.

A Declaração publicada a 13 de Março passado contra *Napoleão Bonaparte* e seus sequazes, pelas Potencias, que assignarão o Tratado de *Paris*, havendo depois da sua volta a *Paris* sido discutida em varias formas por aquelles, que elle empregou para esse fim; havendo aquelles debates adquirido grande publicidade, e tendo igualmente sido publicada por elle huma carta, que dirigio a todos os Soberanos, bem como huma nota dirigida pelo Duque de *Vicenza* aos Chefes dos Gabinetes da *Europa*, com a tenção manifesta de influir, e desencaminhar a opinião publica, a Junta nomeada em Sessão de 9 do corrente foi encarregada de appresentar hum relatorio sobre aquelles principios; e considerando que nas publicações sobre ditas se tentou annular a Declaração de 13 de Março, estabelecendo,

1. Que aquella Declaração dirigida contra *Bonaparte*, na epoca do seu desembarque na costa

da *França*, não tinha applicação agora que elle havia tomado as redes do Governo sem resistencia declarada, e que este facto provando os desejos da nação, elle não só tinha entrado na posse de seus antigos direitos a respeito da *França*, mas que a mesma questão da legitimidade do seu Governo cessou de estar dentro da jurisdicção das Potencias;

2. Que offerecendo ratificar o Tratado de *Paris*, removia todo o motivo de guerra contra elle;

A Junta foi particularmente encarregada de tomar em consideração. —

1. Se a posição de *Bonaparte* acerca das Potencias da *Europa* mudou pelo facto da sua chegada a *Paris*, e pelas circumstancias, que acompanharão os primeiros successos da sua tentativa sobre o throno da *França*;

2. Se a offerta de sancionar o Tratado de *Paris*, de 31 de Maio de 1814, pôde determinar as Potencias a adoptarem hum systema differente daquelle, que ellas annunciarão na Declaração de 13 de Março;

3. Se he necessario, ou conveniente, publicar huma nova Declaração para confirmar, ou modificar a de 13 de Março?

A Junta havendo maduramente examinado aquellas questões, sujeita á Assembléa dos Plenipotenciarios a seguinte conta do resultado de suas deliberações: —

PRIMEIRA QUESTÃO.

A posição de Bonaparte a respeito das Potencias da Europa fica alterada pelos primeiros successos da sua empresa, ou pelos acontecimentos, que tem succedido depois da sua chegada a Paris?

As Potencias informadas do desembarque de

Bonaparte em *França* podião ver nelle sòmente hum homem, que, adiantando-se no território *Francez*, a força de armas, e com o declarado projecto de derribar o Governo estabelecido, desafiando o povo e o exercito a revoltar-se contra seu legitimo Soberano, e usurpando o titulo de Imperador dos *Francezes* (1), tinha incorrido nas penas, que todas as legislações pronuncião contra semelhantes ultrajes, — hum homem, que, abusando da boa fé dos Soberanos, rompeu hum Tratado solemne, — hum homem em fim, que, chamando sobre a *França* feliz e tranquilla todos os flagellos da guerra interna e externa, e sobre a *Europa*, no momento, em que as bençãos da paz devião consola-la dos seus dilatados sofrimentos, a triste necessidade de hum novo armamento geral, era justamente considerado como o inimigo implacavel da publica prosperidade. Tal foi a origem, taes forão os motivos da Declaração de 13 de Março; — Declaração, da qual universalmente são reconhecidas a justiça e a necessidade, e que a opinião geral sanccionou.

Os acontecimentos, que conduzirão *Bonaparte* a *Paris*, e lhe restituirão por hum momento o exercicio do supremo poder, sem duvida alterarão de facto a posição, em que elle estava na epoca da sua entrada em *França*; mas estes acontecimentos, produzidos por criminoso conloyo, por conspirações militares, por traições escandalosas, não podem criar direito; são absolutamente nullos em hum legal ponto de vista; e para que a posição de *Bonaparte* estivesse alterada essencial e legitimamente, seria necessario que os passos, que ella tem dado para se estabelecer sobre as ruinas do Governo derribado por elle, fossem confirmados por algum titulo legal.

Bonaparte affirma nas suas publicações que os desejos da nação *Franceza* a favor do seu restabelecimento sobre o throno bastão para constituir este titulo legal.

A questão, que as Potencias devem examinar se pôde estabelecer da maneira seguinte: — Pòde o consentimento, real ou ficticio, explicito ou tacito, da nação *Franceza*, a favor do restabe-

lecimento do poder de *Bonaparte*, operar humamudança legal na posição deste a respeito das Potencias estrangeiras, e formar hum titulo obrigatorio sobre aquellas Potencias?

A Junta he de opinião que não pôde ser tal de maneira alguma o effeito de semelhante consentimento; e as suas razões são as seguintes:

As Potencias sabem muito bem os principios, que os devem guiar em suas relações com hum paiz independente, para tentar (como se empenhão em accusa-las) impor leis sobre elle, embaraçar-se com os seus negocios internos, prescrever-lhe huma forma de Governo, dar-lhe senhores, segundo os interesses, ou paixões de seus vizinhos. (2) Mas ellas tambem sabem que a liberdade de huma nação para mudar o seu systema de Governo deve ter justos limites, e que se Potencias estrangeiras não tem direito de prescrever-lhe, o exercicio que ha de fazer daquella liberdade, ao menos tem indubitavelmente o direito de protestar contra o abuso, que della pôde fazer á sua custa. Penetradas deste principio, as Potencias não se julgão authorisadas a impor hum Governo sobre a *França*; mas nunca renunciarão ao direito de embaraçar o estabelecimento em *França* de hum foco de desordens, e de subversões para os outros Estados, debaixo do titulo de Governo. Ellas respeitarão a liberdade da *França* de todo o modo, que não for incompativel com a sua propria segurança, e a geral tranquillidade da *Europa*.

No caso presente, o direito dos Soberanos Alliados para se embaraçarem na questão geral do Governo interno da *França*, he o mais incontestavel, porque a abolição do poder, que ora alli se pretende restabelecer, foi a condição fundamental de hum tratado de paz, sobre o qual descansavão todas as relações, que até ao tempo da volta de *Bonaparte* a *Paris*, subsistião entre a *França*, e o resto da *Europa*. No dia da sua entrada em *Paris*, os Soberanos declararão que nunca tratarião de paz com *Bonaparte* (3). Esta Declaração altamente applaudida pela *França*, e pela *Europa*, produziu a abdicção de *Napoleão*, e

(1) O primeiro Artigo da Convenção de 11 de Abril de 1814, he o seguinte: — “O Imperador *Napoleão* renuncia, por si, seus successores, e descendentes, bem como por todos os membros da sua familia, todos os direitos de soberania e de poder, não só sobre o Imperio *Francez*, e o Reino da *Italia*, mas tambem sobre qualquer outro paiz. „ Não obstante esta renuncia formal, *Bonaparte* em suas diferentes Proclamações do *Golfo de Juan*, de *Gap*, *Grenoble*, e *Lyão*, se intitidou “por graça de Deos, e das Constituições do Imperio Imperador dos *Francezes*, &c. &c. &c. „ Veja-se o *Monitor* de 31 de Março de 1815.

(2) Assim se expressa o Conselho de Estado de *Bonaparte* no seu Relatorio sobre as intenções das Potencias. V. *Monitor* de 13 de Abril.

(3) Declaração de 31 de Março de 1814.

a Convenção de 11 de Abril; ella formou a base principal da negociação; ella foi explicitamente pronunciada no preambulo do Tratado de Paris. A nação *Franceza*, ainda suppondo-a perfeitamente livre e unida, não pôde escoar-se a esta condição fundamental, sem annular o Tratado de Paris, e todas as suas actuaes relações com o systema da *Europa*. As Potencias Alliadas, por outra parte, insistindo nesta condição, sómente exercitão hum direito, que he impossivel contestar-lhes, salvo se algum sustentar que os mais sagrados contratos podem ser adulterados segundo convier aos interesses de qualquer das partes contratantes. Daqui se segue, que a vontade do povo da *França* não he absolutamente bastante para restabelecer, de humã maneira legal, hum Governo proscrito por solemnes obrigações, que aquelle mesmo povo contrahio com todas as Potencias da *Europa*; e que o mesmo povo não pôde, debaixo de pretexto algum, dar validade contra aquellas Potencias ao direito de chamar ao throno aquelle, cuja exclusão foi humã condição preliminar a pacifica accomodação com a *França*: a vontade do povo *Francez*, ainda quando fosse plenamente affirmada, não seria menos nulla, e de nenhum effeito, a respeito da *Europa* para o restabelecimento de humã Potencia, contra a qual toda a *Europa* tem persistido em estado de permanentes protestos desde 31 de Março de 1814, até 13 de Março de 1815; e neste ponto de vista, a posição de *Bonaparte* he hoje precisamente a mesma, que era nas epochas, que citamos.

SEGUNDA QUESTÃO.

A offerta de sancionar o Tratado de Paris mudaria as disposições das Potencias?

A *França* não tinha razão de queixar-se do Tratado de Paris. Este tratado reconciliou a *França* com a *Europa*: satisfez todos os seus verdadeiros interesses: assegurou todas as suas vantagens reaes, todos os elementos de prosperidade e de gloria, que racionalmente podia dezejar hum povo chamado a hum dos primeiros lugares do systema *Europeu*, e sómente lhe tirou o que era para ella, debaixo do engano exterior de grande esplendor nacional, humã

fonte inexaurivel de sotrimentos, de ruina, e de miseria. Este Tratado foi tambem hum beneficio immenso para hum paiz, reduzido, pela loucura do seu Chefe, a mais desastrada situação. (4)

As Potencias Alliadas trahirião seus interesses e seus deveres, se em premio de tanta moderação e generosidade, não obtivessem alguma solida vantagem na assignatura do Tratado; mas o unico objecto de sua ambição, era a paz da *Europa*, e a felicidade da *França*. Nunca, se tratassem com *Bonaparte*, nunca terião ellas consentido nas condições, que concederão a hum Governo, que emquanto offerecia a *Europa* hum penhor de segurança, e estabilidade, os dispensava de exigirem da *França* as garantias, que requeterão no seu governo precedente, (5). Esta clausula he inseparavel do Tratado de Paris; aboli-la he annullar o Tratado. O consenso formal da nação *Franceza* á volta de *Bonaparte* ao throno, seria equivalente a humã declaração de guerra contra a *Europa*; porque o estado de paz não existio entre a *Europa* e a *França*, senão pelo Tratado de Paris, e o Tratado de Paris he incompativel com o poder de *Bonaparte*.

Se este discurso tivesse ainda precisão de apoio, achá-lo-hia na mesma offerta de *Bonaparte* de ratificar o Tratado de Paris. Este Tratado tinha sido escrupulosamente observado e executado; as transacções do Congresso de *Vienna*, erão apenas os seus supplementos e desenvolvimentos; e senão fosse o novo attentado de *Bonaparte*, elle teria sido, por humã longa serie de annos, humã das bases do direito publico da *Europa*. Mas esta ordem de cousas cedeu a humã nova revolução; e os agentes desta revolução, proclamando incessantemente, ("que nada mudou,") (6) concebem, e sentem elles mesmos que tudo está mudado em torno delles. Não se trata já hoje de manter o Tratado de Paris; tratar-se-hia de refaze-lo. As Potencias se achão restabelecidas para com a *França* na mesma posição, em que estavam a 31 de Março de 1814. Não he para prevenir a guerra — porque a *França* a accendeu de facto — sim para termina-la, que hoje se offerce a *Europa* hum estado de cousas essencialmente differente daquelle, sobre o qual se estabeleceu a paz em 1814. A questão deixou portanto de ser humã questão

(4) "O Imperador, convencido da posição critica, em que poz a *França*, e da impossibilidade em que se acha de salva-la, mostrou resignar-se, e consentir na abdicção inteira, e sem restricção alguma." — Carta do Marechal Ney ao Principe de Benevento, datada de Fontainebleau 5 de Abril de 1814. (V. Monitor de 7 de Abril de 1814.)

(5) Preambulo do Tratado de Paris.

(6) He a idéa, que apparece continuamente no Relatorio do Conselho de Estado de *Bonaparte*, publicado no Monitor de 13 de Abril de 1815.

de direito; he simplesmente huma questão de calculo politico e previdencia, na qual as Potencias não tem que consultar mais do que os interesses reaes dos seus povos, e o interesse commum da Europa.

A Commissão crê poder dispensar se de entrar aqui em hum manifesto das considerações, que neste ultimo ponto de vista tem dirigido as medidas dos Gabinetes. Bastara recordar, que o homem, que, offerecendo hoje sancionar o Tratado de Paris, pertende substituir sua garantia á de hum Soberano, cuja lealdade era sem mancha, e cuja benevolencia não tinha limites, he o mesmo que por 15 annos saqueou e assolou a terra, para achar com que satisfazer a sua ambição, que sacrificou milhões de victimas, e a felicidade de huma geração inteira a hum systema de conquistas, que treguas, pouco dignas do nome de paz, fizeram mais oppressivo e mais odioso, (7): que depois de haver por emprezas insensatas cançado a fortuna, armado toda a Europa contra elle, e esgotado todos os recursos da França, foi obrigado a abrit mão de seus projectos, e abdicou o poder para salvar os restos de sua existencia; que em hum momento, em que as nações da Europa se entregavam á esperanza de huma tranquillidade duravel, meditou novas catastrophes, e por huma dobrada perfidia para com as Potencias, que generosas de sobra o haviam poupado, e para com hum Governo, a que elle não podia chegar, salvo pelas mais negras traições, usurpou hum throno, a que havia renunciado, e que nunca elle occupara, que não fosse para desgraça da França e do mundo. Este homem não tem outra garantia, que offerecer á Europa, senão a sua palavra. Depois da cruel experiencia de quinze annos, quem teria valor para aceitar essa garantia? E se a nação Franceza tem realmente abraçado sua cauza, quem respeitaria mais a caução, que ella poderia offerecer?

A paz com hum Governo, posto em taes mãos, e composto de taes elementos, seria hum estado perpetuo de incerteza, de anciedade, e de perigo. Nenhuma Potencia podendo effectivamente desarmar, os povos não gozarião de alguma das

vantagens de huma verdadeira pacificação; serião esmagados com encargos de todo o genero; não podendo em parte alguma restabelecer-se a confiança, a industria e o commercio esmorecerião em todo o lugar; nada seria estavel nas relações politicas; hum sombrio descontentamento se derramaria sobre todos os paizes; e de hum dia a outro a Europa em alarma esperaria huma nova explosão. Os Soberanos certamente não desconhecerao o interessé de seus povos, julgando que huma guerra declarada, com todos os seus inconvenientes, e todos os seus sacrificios, he preferivel a hum semelhante estado de cousas, e as medidas, que elles adoptarão, encontrarão a approvação geral.

A opinião da Europa se pronunciou nesta grande occasião de huma maneira bem positiva e bem solemne; nunca os verdadeiros sentimentos dos povos podião ser mais exactamente conhecidos; e mais fielmente interpretados, do que em hum momento, em que os Representantes de todas as Potencias se achavão reunidos para consolidar a paz do mundo.

TERCEIRA QUESTÃO.

He necessario publicar huma nova Declaração?

As observações, que a Commissão acaba de appresentar, fornecem a resposta á ultima questão, que lhe resta examinar. Ella considera:

1. Que a Declaração de 13 de Março foi dictada ás Potencias por motivos de huma justiça tão evidente, e de hum pezo tão decisivo, que nenhum dos sophismas, com que se tem pertendido atacar esta Declaração, poderia dar-lhe corte;
2. Que estes motivos subsistem em toda a sua força, e que as mudanças sobrevindas de facto depois da Declaração de 13 de Março, não operarão alguma na posição de Bonaparte e da França relativamente ás Potencias;
3. Que o offercimento de ratificar o Tratado de Paris, não pôde, em algum ponto de vista, mudar as disposições das Potencias.

Em consequencia a Commissão he de parecer que seria inutil emittir huma nova Declaração.

(7) A Commissão julga dever acrescentar aqui a observação importante, que a maior parte das invasões e reuniões forçadas, das quaes Bonaparte successivamente formou o que elle chamava o grande Imperio, teve lugar durante esses perfidos intervallos de paz, mais funestos á Europa, do que as mesmas guerras, que a atormentarão. Foi assim que se appossou do Piemonte, de Parma, de Genova, de Luca, dos Estados Romanos, da Hollanda, e dos paizes, que compõe a 32.^a divisão militar. Foi também em huma epoca de paz, (ao menos com todo o Continente) que elle descarregou os seus primeiros golpes contra Portugal e a Hespanha, e elle crêu ter acabado a conquista daquelles paizes pela manha, e pelo artojo, quando o patriotismo e a energia dos povos da Peninsula o atrastarão a huma guerra sanguinolenta, começo da sua queda, e da salvação da Europa.

Os Plenipotenciarios das Potencias, que assignarão o Tratado de *Paris*, e que, como taes, são responsaveis da sua execução para com as Potencias accedentes, havendo tomado em consideração, e sancionado com sua approvação o Relatorio precedente, resolverão que se communicasse o processo verbal deste dia aos Plenipotenciarios das outras Cortes Reaes. Decretarão mais que se faça publico o extracto do dito Processo verbal.

Seguem-se as assignaturas na ordem alphabetica das Cortes:

AUSTRIA.	Principe de METERNICH. Barão de WESSENBURG.
FRANCA.	Principe de TALLEYRAND, Duque de DALBERG. Conde ALEXIS DE NOAILLES.
GRã BREITANHA.	CLANCARTY CATHCART. STEWART.
HESPAÑHA.	P. GOMEZ LABRADOR.
PORTUGAL.	Conde de PALMELLA. SALDANHA. LOBO.
PRUSSIA.	Principe de HARDEMBERG. Barão de HUMBOLDT.
RUSSIA.	Conde RASOUKOWSKY. Conde de STACKELBERG. Conde de NESSELRODE.
SUECIA.	Conde de LOEWENHJELM.

Os Plenipotenciarios abaixo assignados approvando em totalidade os principios contidos no presente Extracto do Processo verbal, ajuntarão sua assignatura.

Vienna 12 de Maio de 1815.

BAVIERA.	Conde de RECHBERG.
DINAMARCA.	C. BRANTOREP. J. BERNSTORFF.
HANOYRE.	Conde de MUNSTER. Conde de HARDENBERG.
PAIZES BAIXOS.	Barão de SPAEN. Barão de GAGERN.
SARDENHA.	Marquez de ST. MARSAN. Conde de ROSSI.
SAXONIA.	Conde de SCHULEMBURG.
SICILIAS (DUAS)	Commendador RUFFO.
WURTEMBERG.	Conde de WINTZINGERODE. Barão de LINDEN.

Bruxelas 22 de Maio.

O Quartel General do exercito *Francez* do Norte está estabelecido em *Avesnes*; os Generaes *Francezes* mostram temer que os exercitos *Alliados* penetrem por aquella parte da *França* situada en-

tre *Champagne*, *Flandres Franceza*, e *Picardia*. Estão fortificando *Laon*, e o Castello de *Guise*. Todos os paesanos receberão ordem para tirarem suas provisões á primeira invasão, e aimarem-se com seus instrumentos de agricultura. Os habitantes daquelles infelizes paizes estão reduzidos á desesperação, e esperão impacientemente a chegada de seus libertadores.

O Rei de *Dinamarca* espera-se em *Altona* a 21 deste mez. Este Monarca se obrigou a pôr em campo 15000 homens na sagrada contenda, que vai começar. Estas tropas embarcarão immediatamente em *Copenhagen* e *Elsineur*, para seguirem para o seu destino.

Dito dito.

A deserção entre as tropas *Francezas* continúa; e *Bonaparte* declarou *Lille* e *Dunquerque* em estado de rebellião, por causa da sua affeição ao Rei. Impoz sobre *Lille* hum pezado tributo de tres milhões de francos, e sobre *Dunquerque* hum de milhão e meio.

Muitos fugidos de *Dunquerque*; *Calais*, *Havre*, e outras praças, que tem aqui chegado, dão as mais melancolicas noticias do presente estado da *França*. *Bonaparte* emprega as medidas mais violentas para extorquir dinheiro do povo, especialmente nos departamentos do Norte, que se distinguem por seu apego ao Rei.

Todas as provisões são apanhadas sem piedade, e os soldados estão aquartelados sobre os Cidadãos, e vivem á descrição.

Em *Marselle* tem rebentado novos motins. Os theatros estão fechados, e não se atrevem a abrir-se. O animo do povo no *Sul* he tal, que á menor cooperação e ajuda dos *Alliados*, haverá immediatamente hum geral levantamento contra *Bonaparte*.

Dusseldorf 8 de Maio.

Mais de 10000 *Prussianos* tem chegado ás margens do *Rheno*, e esperamos sómente o exercito *Russo* de 25000 homens, que vem avançando rapidamente, para começarmos as operações. Os acontecimentos, que se podem esperar, excederão tudo quanto se tem visto.

Ghent 25 de Maio.

O Filho do Principe de *Poix* chegou hontem aqui, vindo de *Paris*, para acompanhar Sua Magestade *Luiz XVIII*. Este fidalgo refere que *Bonaparte* se estava preparando para apparecer no exercito pelos fins deste mez; que era opinião geral que então começarião as hostilidades; e que esperava-se que antes dos *Alliados* entrarem na *França*, publicarião huma proclamação energica.

Bruellas 26 de Maio.

As forças Alliadas do Alto Reno já são muito respeitáveis; os Bavaros tem 32 mil homens, Wurttemberg 20 mil, Baden 12 mil, Hesse 8 mil, &c.

A primeira columna do exercito Russo começou a passar por Nuremberg a 19. Com mil homens hão de passar por aquella praça.

Dito 27.

O campo intrincheirado de Famars, formado para cobrir Valenciennes, e no qual se empregarão alguns milheiros de trabalhadores, foi inundado antehontem. O Marechal Mortier poz em requisição 3 ou 4 mil paizanos, para accelerar as obras do campo de Cesar, entre Cambrai, e Bouchain. Dezoito ou 20 mil das Guardas Nacionaes vem para o Departamento do Norte, tirados dos Departamentos do interior, para formarem parte da guarnição de Dunkerque, Douay e Lille. Estas tropas estão mal armadas; mais de metade tem só chuços, ou espingardas de caçar. Em Lille só hum batalhão de Guardas Nacionaes conservou suas armas. Continuão a remover-se para o interior os armazens de Douay. Os correios são obrigados a fazer isto á sua custa nos Departamentos vizinhos. A 24 á noite, o terreno entre Douay e Fort-a-Scarpe ficou debaixo d'agua. Muitos Generaes e Officiaes de Estado Maior chegarão a Namur, para servir no exercito do Principe Blucher, que ultimamente recebeu grandes reforços de cavallaria e infantaria. Parece certo que hum numeroso exercito Russo se ha de ajuntar ao do Principe Blucher, e naquella occasião começarão as hostilidades. Esta Cidade offerece huma perspectiva muito militar. Todas as estradas da vizinhança estão cobertas de tropas, artilharia, combois de mantimentos, munições, &c. A nossa guarnição, que he bellissima e muito numerosa, he composta principalmente de Inglezes, e Hanoverianos. O Corpo da Brunswick está acantonado na vizinhança, a Est, Sul, e Oest. Na distancia de 3 legoas, começão os acantonamentos do exercito, que compoem a 3.ª linha. O exercito Prussiano, annexo ao do Duque de Wellington, estende-se á distancia de 6 legoas desta praça da parte de Sembrasse e Gemblours.

Convenção adicional (concluida em Vienna a 30 de Abril de 1815) ao Tratado entre Sua Magestade Britannica e El Rei de Prussia, &c. assignada a 25 de Março de 1815.

ARTIGO.

Sua Magestade Britannica se obriga a fornecer hum subsidio de cinco milhões esterlinos, para o serviço do anno, que finda no 1.º de Abril de 1816, para ser dividido em iguaes porções entre as tres Potencias, a saber, entre Sua Magestade

El Rei de Prussia, Sua Magestade o Imperador da Austria, Rei de Hungria e Bohemia, e Sua Magestade o Imperador de todas as Russias. O subsidio acima estipulado de cinco milhões esterlinos será pago em Londres por pagamentos mensaes, e em iguaes proporções, aos Ministros das respectivas Potencias, legitimamente authorisados para recebe-los. O primeiro pagamento, que deve ser no primeiro dia de Maio seguinte, será feito immediatamente depois da troca das ratificações da presente Convenção adicional. Caso que se effectue, ou assigne a paz, entre as Potencias Alliadas e a França, antes de findo o dito anno, o subsidio calculado a razão de cinco milhões esterlinos, será pago até o fim do mez, em que se assignar o tratado definitivo; e Sua Magestade Britannica promette em acrescimo, pagar á Russia quatro mezes, e a Austria e Prussia dois mezes demais do estipulado subsidio, para cobrir as despesas da volta das suas tropas para as suas fronteiras.

A presente Convenção adicional terá a mesma força e effecto, como se fosse inserida palavra por palavra no Tratado de 25 de Março.

Será ratificada, e as ratificações serão trocadas o mais breve possivel.

Em fé do que os respectivos Plenipotenciarios a assignarão, e lhe affixarão os sellos de suas armas.

Feito em Vienna aos 30 de Abril do anno de Nosso Senhor de 1815

CLAYCARTY.

(L. S.)

O Principe de HANDEMBERG.
O Barão de HUMBOLDT.

Declaração Official.

O abaixo assignado Ministro de Estado dos Negocios Estrangeros de Sua Magestade o Imperador d'Austria, tendo informado a seu augusto amo do que lhe communicou Lord Castlereagh, acerca do 6.º artigo do Tratado de 25 de Março passado, recebeu ordem para declarar que a interpretação dada a aquelle artigo pelo Governo Inglez he inteiramente conforme aos principios, porque Sua Magestade Imperial se propõe regular sua politica durante a presente guerra. O Imperador, ainda que irrevogavelmente resolvido a dirigir todos os seus esforços contra a usurpação de Napoleão Bonaparte, como se expressa este objecto no 3.º artigo, e a obrar a aquelle respeito com a mais perfeita harmonia com os seus alliados, sem embargo está convencido de que a obrigação, que lhe impõe o interesse de seus vassallos, assim como os principios, que o guião, não lhe permitirão empenhar-se a proseguir a guerra para o fim de impor sobre a França huma forma de Governo.

Por mais que Sua Magestade o Imperador de-

zeje que Sua Magestade Christianissima seja restituído ao throno, e por mais que se disvele constantemente em contribuir, de mãos dadas com os seus alliados, para conseguir tão dezejavel objecto, todavia Sua Magestade julgou de direito responder por esta explicação a declaração, que Sua Ex. Lord *Castlereagh* lhe transmittio sobre a troca das ratificações, e que o abaixo assignado da sua parte está plenamente authorisado para aceitar.

Vienna 9 de Maio de 1815. METTERNICH.

Ghent 29 de Maio.

Sua Alteza Real a Duqueza de *Angouleme*, desembarcou a 27 á tarde, em *Ostend*, onde chegou a bordo de huma nao de guerra *Ingleza*. Sua Alteza Real era acompanhada por oito Officiaes *Francezes* de grande Patente. Esta augusta filha do Rei martyr chegou aqui hontem pela manhã ás 9 horas; apeiou-se na rua fronteira ao Palacio de *Luiz XVIII.*, onde se lançou nos braços do Conde de *Artois*, que tinha vindo encontra-la, e conduzi-la ao Palacio. Póde suppor-se quaes forão os sentimentos da Familia Real á vista da sua heroína, depois de tão longa e cruel separação. Sua Alteza Real almoçou com o Conde de *Artois*. Então o Rei de *França*, o Conde de *Artois*, e a Duqueza, virão a procissão do SANTISSIMO SACRAMENTO passar em frente do Palacio, e receberão a benção com grande devoção. D'alli forão á Cathedral ouvir Missa. O Duque de *Berri* chegou de *Alost* á tarde. A Duqueza mora na casa que se lhe tinha preparado pegada ao Palacio de *Luiz XVIII.*

Bruxellas 30 de Maio.

Cartas particulares affirmão que apparecerão no *Rheno* destacamentos de *Cossacos*.

A 27 do corrente a Embaixada *Ingleza* a *Luiz XVIII* recebeu a importante noticia de que o Parlamento tinha votado unanimemente huma *adresse* ao Principe Regente, agradecendo a S. A. a sua benigna mensagem, e approvando a resolução de combater *Bonaparte*, e que em consequencia começarão brevemente as hostilidades.

Ganth 29 de Maio.

Mais de 100 *Inglezes*, que alguns dias estiverão nesta Cidade, e seus arredores, sahirão Sexta feira e Sabbado para as fronteiras. Seu bom comportamento e excellente disciplina lhe ganharão a geral estimação dos habitantes. Depois da sua partida chegarão 2 Regimentos *Inglezes* de Infantaria da *America*, e hum Regimento *Hanoveriano*.

Rio de Janeiro.

Pela chegada do Paquete recebemos as mais agradaveis noticias. O tyranno do mundo, o pérfido *Bonaparte*, batido pelos incansaveis esforços dos immortaes *Wellington*, e *Blucher*, depois de consideraveis perdas, buscou cobardemente a sua salvação na fuga, e dizem que demandára o *Havre* para passar á *America Septentrional*, ou como outros affirmão, á *Inglaterra*. O certo he, que o seu governo ephemero foi derribado, e a *Europa* respira outra vez pelas fadigas do mesmo heroe, que salvando a *Peninsula* deu o exemplo ás nações da *Europa* de vencer e deitotar o intruso *Napoleão*. Com a maior brevidade possível relataremos estas gloriosas proezas, que segunda vez dethronisarão o tyranno, e salvarão o mundo, não nos poupando a huma tarefa, que de tão bom grado tomámos sobre nós.

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 25 do corrente. — *Itapemerim*; 5 dias; L. Bom Fim, M. Antonio dos Santos Silva, C. ao M., agoardente. — *Campos*; 4 dias; L. *Penha*, M. Manoel José da Silva, C. ao M., assucar, e agoardente.

Dia 26 dito. — *Babia*; 23 dias; B. *Príncipezinbo*, Com. o Cap. Ten. Bernardino Gonzaga. — Dito; 26 dias; S. *Francezinha*, M. Francisco Pedro de Araujo, C. ao M., amarras, e sal. — *Rio Grande*; 24 dias; B. *Maria Estrella*, M. Antonio Martins Bezerra, C. ao M., couros, trigo, e sebo. — *Itapemerim*; 5 dias; S. S. Joaquim Brilhante, M. José Gonçalves Lima, C. ao M., assucar, e agoardente. — *Macabé*; 4 dias; L. *Espirito Santo*, M. João Affonso, C. ao M., madeira, e caffè. — Dito; dito, L. *Conceição*, M.

Joaquim Pereira, C. ao M., madeira, e assucar. — *Guaratiba*; 1 dia; L. *Pensamento Feliz*, M. Ambrozio José, C. a Joaquim Fernandes, cal, e caffè.

Dia 27 e 28 dito. — (Nenhuma Entrada.)

S A H I D A S.

Dia 25 do corrente. — *Campos*; L. *Conceição*, M. Felisberto da Silva, lastro. — *Rio Grande*; S. *Americana do Sul*, M. Manoel José Piana, lastro.

Dia 26 dito. — *Pernambuco*; S. Bom Fim, M. Domingos Rodrigues Pinheiro, lastro. — *Rio de S. João*; L. *Santa Anna*, M. Mançel Ferreira, lastro.

Dia 27 dito. — *Lisboa*; B. *Esperança*, M. João Pinto da Costa, generos do paiz. — *Guan-*

Sibetx; L. *Conceição*, M. *Joaquim de Oliveira*, lastro.

Dña 28 dito. — *Babia*; F. *Ing. Hotspur*, Com. *Persy*. — *Rio Grande*; B. *Esperança*, M. *Francisco Manoel Vieira*, agoardente. — Dito; B. *Bom Conceito*, M. *Francisco Vieira de Aguiar*,

fazendas, e agoardente. — *Laguna*; S. *Triunfo*, M. *José de Souza Machado*, ferro. — *Rio Grande*; S. *Bom Jesus*, M. *João da Silva Leal*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *Boa Viagem*, M. *João Francisco*, lastro.

A V I S O S.

José Diogo de Gusmão, e *José de Souza Reis Fernandes*, annunção ao publico, que se acha criada pela Real Junta do Commercio huma Administração á caza do finado *José Caetano Alves*, da qual elles são Administradores, e por ordem da mesma Real Junta fazem saber que quaesquer pessoas que entendão ser credoras á dita caza, compareção a legitimar as suas dividas dentro de 2 annos, com a cominação de que, findo este periodo, serão remetidas aos meios ordinarios.

Francisco Xavier Pereira da Rocha, Procurador bastante do casal do fallecido *Vicente Guedes de Souza*, faz publico que entre os escravos do mesmo casal tem fugido hum negro, e como appareceu hum, e tem desconfiança que não he este, e sim hum dos que se venderão, declara que, se houver faltado algum a qualquer comprador de escravos do mesmo casal, e der sinais certos, ou mostrar papel de venda, se lhe entregará, procurando na rua de *S. Jozé* N.º 25, em hum sobrado.

Nathaniel Lucas faz aviso ao publico, que d'hoje em diante não abonará recibo algum tocante á sua caza, o qual não seja passado por elle mesmo.

Quem quizer comprar huma fazenda, com duas e meia legoas de fendo em varja sita em terra firme no districto da *Ilha Grande*, com hum excellente rio, que lhe passa por dentro, muita plantação de canna, e mandioca, com gado, escravos, pés de caffè, cacau, e engenhoca de fazer agoardente e assucar, dirija-se á rua *Direita*, cazas N.º 48, que tem ordem para o vender.

A 17 do corrente mez desapareceu hum escravo por nome *José*, de nação *Angola*, idade de 25 a 26 annos, estatura ordinaria, e bem vistoso, rosto comprido, buço, e hum grande signal de be-xigas no nariz: seu vestuario he o seguinte — Calças de riscadinho, ganga, e brancis, jaleco de varias cores, vestia de baetilha verde, fustão branco, e baeta azul, chapéo branco ja uzado, da fabrica de *Villa Rica*, author *Manoel José Pimentel e Sal*: levou huma espingarda *Bragueza* emendada na coronha, e 6 garrafas de vinho branco. Quem o entregar ao Senhor, que mora na *Prainha*, N.º 30, receberá 25000 réis de premio.

A *Galera Nossa Senhora do Carmo*, ancorada neste porto, que carrega 5450 quintaes, dezeja fretar se para a *Havana*, *Europa*, *Costa de Leste*, ou outro qualquer destino, quem quizer tratar de seu frete, pôde fallar com *Miguel Cayol*, que mora na rua de *S. José*, em huma caza de sobrado, N. 34, defronte de hum *Bordador*.

Quem quizer comprar huma loja de varejo na rua da *Quitanda*, N. 46, procure a *Manoel da Silva Santos*, na travessa da *Candelária*, N.º 12.

Na loja da *Gazeta* há *Dicionario Hespanol e Inglez*, *Inglez e Hespanbol*, de *Newman*, 2 vol. 12:800 réis. — Dito *Inglez e Italiano*, *Italiano e Inglez*, de *Darcey*, 2 vol. 12:800. — Dito *Italiano e Francez*, *Francez e Italiano*, 2 vol. 12:800. — Dito *Italiano e Portuguez*, 2 vol. 16:000. — Dito da lingua *Portugueza de Moraes*, 2 vol. 16:000 — O mesmo abreviado, 1 vol. 5:760.

Quem quizer comprar huma boa propriedade de cazas de dois sobrados, na rua da *Prainha*, ao sahir da rua dos quartéis do regimento novo, virando para o *Aljube*, do lado direito, N.º 16, acabada de novo, falle com seu dono, que mora na rua da *Mizericordia*, defronte do beco do guindaste, em humas cazas de dois sobrados, primeiro andar.

Quem necessitar de hum escravo para todo o serviço, dirija-se á botica da rua da *Quitanda* N.º 85, aonde poderá contratar a compra.

Quem quizer comprar hum sitio no saco da *Boa Viagem*, beira mar, em terras proprias, com 100 braças de testada na frente, e muito maior largura nos fundos, caza de vivenda, 2 fontes d'agua dentro, matos virgeos, e arvoredos, falle com *José Antonio*, na rua da *Mizericordia* N.º 16, á esquerda.

Hoje de tarde haverá *Gazeta Extraordinaria* N.º 13.